CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA refª P 3456.7

1- Encomenda

1.1- No caso de não ter sido emitida nota de encomenda ou contrato por escrito, e o valor da encomenda for superior a 500,00 Euros, será elaborado pela Valinox um documento de Confirmação de Encomenda a assinar pelos representantes do Comprador e da Valinox, sendo que a não devolução à Valinox pelo Comprador do duplicado da Confirmação da Encomenda não lhe retira validade, desde que o seu envio ao Comprador possa ser comprovado.

1.2- No caso de Encomenda de valor inferior a 500,00 Euros, a Valinox poderá não emitir o referido documento de Confirmação de Encomenda, desde que possa comprovar que a referida encomenda existiu, quer feita verbalmente ou de outro modo.

1.3- O prazo de entrega e todas as outras condições propostas anteriormente à Encomenda terão sempre de ser confirmados pela Valinox ao Comprador após recebida a Encomenda deste.

1.4- As condições de compra próprias do Comprador, ou especificações de Técnicos ou de Consultores, ou ainda qualquer outra condição de compra que a Valinox não tenha aceitado previamente e por escrito até à data da conclusão da transação, não podem ser evocadas pelo Comprador.

1.5- Relativamente a fornecimento de produtos ou serviços para o Estrangeiro, a encomenda só será efectiva e válida após se verificar o cumprimento do processamento documental referido em 4.7 .

2- Entrega, montagem e colocação em marcha

2.1- A entrega ou a colocação à disposição do Comprador torna efectiva a transferência de responsabilidade. A entrega considera-se efectuada à entrada do equipamento nas instalações do Comprador, ou à saída das instalações da Valinox, conforme o que tiver sido previsto na negociação.

2.2- Caducam, de pleno direito, os compromissos assumidos pela Valinox relativos aos prazos de entrega, montagem e colocação em marcha quando:

- As condições de pagamento não tenham sido integralmente respeitadas pelo Comprador;

- As realizações necessárias à execução da obra, que tendo ficado a cargo do Comprador, não tenham sido cumpridas em tempo útil, ou se tenham verificado quaisquer alterações ao inicialmente previsto;

- Se verifiquem casos ou condicionantes de força maior (Greves, Epidemias, Atrasos de transportes, Guerra, Incêndio, Inundações, Intempéries, etc.);

2.3- Até ao início da montagem, o Comprador deve abrigar das intempéries todos os equipamentos, ou partes, entregues.

2.4- No caso de excepcionalmente uma cláusula de penalidade por atraso da Valinox seja prevista, o montante das penalidades não pode em caso nenhum exceder 5% do valor sem IVA da transação. A aceitação de tal penalidade pela Valinox exclui qualquer outra reclamação do Comprador por perdas e danos.

3- Recepção

3.1- Para as encomendas prevendo o arranque do equipamento a cargo da Valinox, considera-se a recepção feita no dia da colocação em marcha do mesmo, que, em princípio, é efectuada no final da montagem. Se a colocação em marcha for efectuada pelo Comprador, ou não possa ser efectuada pela Valinox por razões da responsabilidade do Comprador, considera-se como efectuada de facto uma semana após o final da montagem.

4- Pagamentos

4.1- Os pagamentos entendem-se na sede da Valinox, livres de toda e qualquer despesa, de cobrança ou outras.

4.2- Salvo especificações contrárias, os preços entendem-se para pagamento líquido e sem desconto, na moeda estipulada pela Valinox, e exigíveis de acordo com as modalidades das condições particulares de cada transação.

4.3- O não levantamento ou recepção na data prevista das mercadorias ou equipamentos por conveniência do Comprador não constitui obstáculo à entrada em vigor dos prazos de pagamento previstos à data da colocação à disposição nas instalações da Valinox.

4.4- Os prazos previstos para o pagamento não podem ser retardados sob qualquer pretexto, mesmo que litigioso.

4.5- Em caso de atraso dos pagamentos em relação às datas acordadas, as somas devidas serão acrescidos juros de mora, calculados à taxa legal em vigor entre a data acordada e a data de pagamento efectivo, não podendo no entanto esta cláusula impedir ou limitar a exibição da divida.

4.6- No caso de um dos pagamentos não ser efectuado na data prevista, como ainda no caso de venda, cessão, penhora, etc., o saldo das somas devidas torna-se exigível imediatamente, por simples notificação por correio registado, sejam quais forem as condições acordadas anteriormente, sem que se torne necessário recurso judicial.

4.7- Salvo situações excepcionais, devidamente formalizadas por escrito, entre o comprador e a Valinox, um primeiro fornecimento para um comprador no estrangeiro, implicará que o pagamento seja processado através de Carta de Crédito irrevogável, domiciliada e pagável num Banco Europeu de primeira classe (First Class European Bank), sendo que, após o primeiro fornecimento, as condições de pagamento poderão ser revistas.

5- Reserva de propriedade

5.1- De comum acordo das partes, todas as vendas só se darão por completamente consumadas após o pagamento integral. Enquanto o pagamento não for integralmente satisfeito as mercadorias e equipamentos mantêm-se propriedade da Valinox, ficando, entretanto, o cliente investido da responsabilidade de fiel depositário.

5.2- A falta de pagamento pelo Comprador de uma qualquer fracção do preço na data acordada, dá pleno direito à Valinox de anular a venda em questão, por simples notificação através de correio registado, ficando o comprador obrigado a indemnizar a Valinox por todos os prejuízos decorrentes directa ou indirectamente de tal situação.

5.3- A Valinox conserva integralmente a propriedade dos seus estudos, projectos e desenhos, que não podem ser utilizados nem comunicados a terceiros sem sua prévia autorização escrita.

6- Garantia

6.1- Os equipamentos fornecidos e entregues pela Valinox são garantidos contra defeitos de fabrico, durante o período legalmente vigente ou, por excesso, de acordo com o especificado na proposta ou no contrato de fornecimento.

6.2- A garantia compreende a reparação ou substituição das peças defeituosas fornecidas. A mão-de-obra, deslocações e alimentação são sempre a cargo do Comprador, salvo casos em que se determine de forma diferente. As peças substituídas são propriedade da Valinox.

6.3- Não podem ser reclamadas as peças de consumo regular ou que apresentam um desgaste normal, as peças deterioradas por acidentes, negligência, imprudência, falta de vigilância ou por manutenção ou utilização indevida do equipamento.

6.4- Esta garantia não compreende a cobertura de qualquer indemnização a título de perdas e danos não podendo ser imputado à Valinox quaisquer custos de paragem de produção, perdas de produção, desemprego, custos de energia ou qualquer outro prejuízo.

6.5- Esta garantia não fará efeito quando:

- Os compromissos acordados não sejam rigorosamente respeitados;
- O arranque do equipamento não tenha sido efectuado por um técnico da Valinox e essa necessidade tenha sido comunicada ao Comprador;
- O equipamento tenha sido exposto a regimes de funcionamento para os quais não tenha sido previsto;
- O equipamento tenha sido alimentado inadequadamente, ao nível de combustível, energia, ou outros;
- O Comprador tenha substituído peças fornecidas pela Valinox por outras de origem diferente;
- O Comprador tenha modificado a instalação, produtos ou materiais, sem acordo técnico prévio da Valinox;
- A utilização e a manutenção do equipamento não tenham sido efectuados conforme as instruções transmitidas pelo técnico da Valinox aquando do arranque, ou de acordo com as instruções constantes da literatura fornecida.
- Os técnicos da Valinox não possam inspeccionar a instalação a todo o momento;

6.6- O período de garantia inicia-se com a conclusão dos trabalhos de montagem dos equipamentos.

7- Autorizações

7.1- É responsabilidade do Comprador obter as eventuais autorizações legalmente necessárias ao funcionamento dos aparelhos ou instalações, bem como respeitar a legislação em vigor, especialmente a referente à higiene, à segurança e à defesa do meio ambiente.

8- Diversos

8.1- O encerramento e a aceitação da transacção, baseado nestas Condições Gerais de Venda, ou outras expressas no documento de Confirmação da Encomenda, convertem estas em Contrato de Compra e Venda, com reserva de propriedade

8.2- Em caso de conflito de regras entre estas Condições Gerais de Venda e outras Condições Particulares inscritas nos documentos que basearam a encomenda, prevalecem estas últimas.

9- Foro

9.1- As divergências não resolvidas entre o Comprador e a Valinox, referentes a encomendas e fornecimentos serão reguladas pelo direito vigente em Portugal sendo competente o Tribunal da Comarca de Vale de Cambra, com exclusão de qualquer outro.